

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**NIRE: 416.00683650****C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

D

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI
NIRE: 416.00683650
C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

Ibiporã – Pr., 21 de junho de 2021.

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLODOALDO QUATTI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039697, expedida em 19/08/1997, inscrito no CPF n° 98319086949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 98319086949 | 039697 | CLODOALDO QUATTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 13:06 SOB N° 20213258030.
PROTOCOLO: 213258030 DE 06/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105816378. CNPJ DA SEDE: 10769989000156.
NIRE: 41600683650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

239
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.769.989/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/04/2009 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO | NÚMERO 1687 | COMPLEMENTO SALA 01 E 02 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP 86.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IBIPORA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAHOSPITALARIBIPORA@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3158-0101 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 13:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

240
9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.769.989/0001-56

NOME EMPRESARIAL:

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2024 às 13:52 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em Licitações Pública, que a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, inscrição Municipal nº 52232 com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu a este Órgão, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi / SP, os itens abaixo, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

Pregão Eletrônico nº 109/2021, Nota Fiscal nº 3397:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|------------|
| DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, MODO DEA E IMPRESSORA. | 01 |
| DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA | 02 |

Itapevi 01 de julho de 2022.


Edilene Gomes de Souza
RG. 33.611.652-4

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

243
9

NOVA SANTA BARBARA – PR, 02 DE JUNHO DE 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, Inscrição Municipal nº 52232 com sede na Rua 19 De Dezembro, 1687, SL 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu satisfatoriamente os produtos da relação abaixo para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR**, inscrita no CNPJ: 95.561.080/0001-60:

| PREGÃO ELETRÔNICO: | ATA Nº | EMPENHO Nº | NOTA FISCAL Nº |
|--|---------|------------|---------------------------|
| 55/2022 | 31/2022 | 14.318 | 3483 |
| PRODUTO: | | QTDE: | FABRICANTE / MODELO |
| CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA | | 1 | NIHON KODEN – TEC 5631 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

[Handwritten signature]
Mônica F. Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 08.947.111

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100. 📠 - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – hcatacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 13:22:23 que o documento de hash (SHA-256)
7bf8959fc94a0c44f3c1f0dbfd5d0d117f4a270922ca8c4af7704ca56d4bee1a foi validado em 26/08/2024 16:36:11 através da transação blockchain
0x7799a9839357de9089b1db300d4a20a6a6eb73ad1319d741f667728882db9acc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229581)



244
9

Recibos de CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e

Maria Fátima do Carmo

Data de Recebimento: 02/06/23

Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº.: 3483

Série: 1

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

Rua Desembargo de Dezembro, 1047, Vila 93, Centro - IBIPORA / PR, CEP: 85200-000

Fone: 4321580101

DANFE

1

Nº.: 3483

Série: 1

Pag: 1 / 1

Chave de Acesso: 4123 0610 7699 8900 0156 5300 1000 0034 8316 2531 4007

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso: 141230141200179 [02/06/2023 12:14:45]

Natureza de Operação: VENDA MERCADÓRIA DENTRO DO ESTADO

Inscrição Estadual: 9042700784

Inscr. Estadual do Subs. Tribut: 10.769.989/0001-56

CNPJ: 08.854.896/0001-88

Destinatário / Remetente

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: R ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 549 CENTRO DE SAÚDE

Município: NOVA SANTA BARBARA

CEP: 85250-000

UF: PR

Data de Emissão: 02/06/2023

Hora Saída: 12:13:51

| Nº da Fatura | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento |
|--------------|----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|
| 3483/001 | 1.900,00 | 02/07/2023 | | | | | | |

Cálculo de Imposto

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS-ST | Valor do ICMS Substituído | Valor Total dos Produtos |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.900,00 |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Outras Desp. | Valor Total IPI | Valor Total da Nota |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.900,00 |

Transportador / Volumens

Razão Social: Frotas por Conta

Endereço: Município

UF: UF

Inscrição: Inscrição

Quantidade: 1,00

Especie: UN

Marca: Marca

Numero: Numero

Peso Bruto: 0,000

Peso Líquido: 0,000

Dados dos Produtos/Serviços

| Cód. Prod. | Descrição do Produto | NCM/SH | CEP | CFOP | Unid. | Quant. | VL Unitário | VL Total | Bc. Icms | VL Icms | VL Ipi | Alíquotas ICMS IPI |
|----------------|---|----------|------|------|-------|--------|-------------|-----------|----------|---------|--------|--------------------|
| 41230141200179 | NUMERO DE SERIE 5100 PIN TEL-5631-407-3402-87000-PR | 85399090 | 0103 | 5001 | UN | 1,00 | 43.900,00 | 43.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

*Entregue para
Armando em 02/06/23*

Dados Adicionais

Informações Complementares

Reservado ao FISCO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 13:22:23 que o documento de hash (SHA-256)
 7bf959fc84a0c44f3c1f0dbfd5d0d117f4a270922ca8c4af7704ca56d4bee1a foi validado em 26/08/2024 16:36:11 através da transação blockchain
 0x7799a9839357de9089b1db300d4a20a6a6eb73ad1319d741f667728882db9acc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229581)



Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024

245
9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784, inscrição Municipal nº 52232 com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, para o **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 46.634.069/0001-78, dentro dos prazos contratados, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021, Contrato nº 124/2021, referente à Nota Fiscal nº 3401, o seguinte item: **PRODUTO: DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR - COM MARCAPASSO, MODO DEA E IMPRESSORA - FABRICANTE - NIHON KOHDEN - MODELO: TEC 5631 - QTDE: 02**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 DE ABRIL de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
15 3281-1174 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 13:22:23 que o documento de hash (SHA-256)
7bf8959fc84a0c44f3c1f0dbfd5d0d117f4a270922ca8c4af7704ca56d4bee1a foi validado em 26/08/2024 16:36:11 através da transação blockchain
0x7799a9839357de9089b1db300d4a20a6a6eb73ad1319d741f667728882db9acc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229581)



246
9

Fazemos de CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI os produtos e os serviços constantes da NF-e

NF-e
Nº: 3401
Série: 1

Data de Recebimento: Identificação e assinatura do recebedor

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Rua Alexandre de Gusmão 1682 sala 101
Centro - IBIPORA / PR
CEP: 85100-000

Fone: 4321590101

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº da Nota Fiscal: 1
Hr. 3401
Série 1
Pag: 1 / 1

Chave de Acesso
41720410759989606156590010000034011615994809

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso
141220079108962 [05/04/2022 10:24:52]

Natureza de Operação: VENDA MERC. ADQ. BRASIL FORA ESTADO

Processo de autorização de uso: 10.769.869/0001-56

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ARACIOABA DA SERRA
Endereço: AV LUANE MILANDA DE OLIVEIRA 600
Município: ARACIOABA DA SERRA

CNPJ/CPF: 46.634.069/0001-78
Inscrição Estadual: 18190-000
UF: SP

Data de Emissão: 05/04/2022
Data de Saída Entregue: 05/04/2022
Hora de Saída: 10:24:40

Informações do Local de Entrega

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ARACIOABA DA SERRA
Endereço: RUA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO,014
Município: ARACIOABA DA SERRA

CNPJ/CPF: 46.634.069/0001-78
Inscrição Estadual: 18190-000
UF: SP

Endereço: CENTRO
Município: ARACIOABA DA SERRA

Fatura

| Item | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento | Duplicata | Valor | Vencimento |
|----------|-----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|
| 10010001 | 46.300,00 | 05/04/2022 | | | | | | |

Cálculo de Imposto

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de Cálculo do ICMS-ST | Valor do ICMS Substituído | Valor Total dos Produtos |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.300,00 |
| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Outras Desp. | Valor Total da Nota |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.300,00 |

Transportador 7 Volumes

| Quantidade | Especie | Marca | Numero | Peso Bruto | Peso Líquido |
|------------|---------|-------|--------|------------|--------------|
| 2,00 | UN | | | 25,000 | 25,000 |

Dados dos Produtos/Serviços

| Prod. Prod. | Descrição do Produto | NEM/SH | NCM | TIPO | Unid. | Qtdad. | VL Unitário | VL Total | Be. Icms | VL Icms | VL IPI | Alíquotas ICMS - IPI |
|-------------|--------------------------|---------|------|------|-------|--------|-------------|-----------|----------|---------|--------|----------------------|
| 10010001 | SANFONAS CAROL PELLERINI | 0814999 | 0102 | 02 | UN | 2,00 | 23.150,00 | 46.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Dados Adicionais

Reservado ao FISCO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 13:22:23 que o documento de hash (SHA-256)
 7bf8959fc84a0c44f3c1f0dbfd5d0d11714a270922ca8c4af7704ca56d4bee1a foi validado em 26/08/2024 16:36:11 através da transação blockchain
 0x7799a9839357de9089b1db300d4a20a6a6eb73ad1319d741f667728882db9acc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229581)



Prova de Autenticidade válida até 24/11/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:55 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **0C41.F6DE.A3F3.4A3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

248
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**
CPF: 327.696.738-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:14 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **3D31.BA56.89B7.BBA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

249



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Certidão n°: 60043379/2024

Expedição: 02/09/2024, às 09:25:23

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.769.989/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2509

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034337217-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.769.989/0001-56**
Nome: **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

251
Q

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034337210-35

Certidão fornecida para o CPF/MF: **327.696.738-31**
Nome: **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

258
g

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.769.989/0001-56
Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090409321692976712

Informação obtida em 06/09/2024 14:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



253
9

MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 13156/2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

862674B7BAB82C9788F4B782F277AB20

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/09/2024

Ibiporã - PR, 16 de agosto de 2024



254
9

MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 13157/2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ n° 327.696.738-31, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ n° 327.696.738-31, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

E061B980E91BBF5637F85541F99A103F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/09/2024

Ibiporã - PR, 16 de agosto de 2024

259



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|--|----------------------------|-------------------------|---|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ LTDA | | | | | Protocolo: PRC2422376248 | |
| NIRE : 41600683650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41600683650 | | CNPJ 10.769.989/0001-56 | | Data de Ato Constitutivo 14/04/2009 | | Início de Atividade 15/04/2009 |
| Endereço Completo Rua 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, SALA 01 E 02, CENTRO - Ibiporá/PR - CEP 86200-000 | | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA | | 327.696.738-31 | R\$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | | Término do mandato | | |
| Nome DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA | | 327.696.738-31 | | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | Número | | Ato/eventos | | Situação |
| Data 25/01/2024 | | 20240519108 | | 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | ATIVA Status xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2024, às 08:43:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSN9QJGV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

256
g



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: PRC2422438378 | |
|---|-------------|-----------------------------|---|
| NIRE 41600683650 CNPJ 10.769.989/0001-56 | | Situação ATIVA Status | |
| Endereço Completo Rua 19 DE DEZEMBRO, Nº 1687, SALA 01 E 02, CENTRO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 307 | 20240519108 | 25/01/2024 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 213 | 20235600156 | 14/08/2023 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 904 | T4160068365 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 213 | 20222423390 | 18/04/2022 | CARTA DE EXCLUSIVIDADE |
| 002 | 20213258030 | 06/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20213258030 | 06/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20181121832 | 21/03/2018 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | 20181121832 | 21/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20181121832 | 21/03/2018 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20175500657 | 14/09/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20175500657 | 14/09/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20137186622 | 12/12/2013 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20137186622 | 12/12/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20124542352 | 27/06/2012 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20124542352 | 27/06/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20117720968 | 21/09/2011 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20117720968 | 21/09/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20113287763 | 10/06/2011 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20113287763 | 10/06/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20112002951 | 21/02/2011 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20111965730 | 16/02/2011 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20111965730 | 16/02/2011 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 20091320330 | 14/04/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 41206453063 | 14/04/2009 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 14:25:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MHMKTW9I**.



PRC2422438378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Local da Sede: Ibiporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 28 de agosto de 2024

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



257
9

Código Validador TJPR: CACC:8120:99:GJ:BI0F-ZZ
valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQCEIbE>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CNPJ: 10.769.989/0001-56

NÚMERO DA LICENÇA: **3580**

Razão Social: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA**

Endereço: Rua 19 de Dezembro, 1687 Salas 01 e 02 Centro.

Atividade Principal/CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Atividades Secundárias/CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 6.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Licenciado até: **27/08/2025**

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301**

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “A LICENÇA SANITÁRIA E A SUA AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”

Autoridade Sanitária: Fernando Tomazoni

Matrícula: 4784

Coordenador da Vigilância Sanitária: Daniella Regina B. da Silva Novi Matrícula: 4395

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=71cc1363-732a-4085-89c5-b20fccc61a2b>

259
9



Assinado por: DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI
27/08/2024 14:34:15 Tramitado e Assinado Eletronicamente com
base no Decreto Municipal nº 403/2021.



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ - PR | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, nome fantasia CASA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02, CENTRO, IBIPORÃ/PR Telefone (43)3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal/procurador o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia nº 116, Jardim Espanha, CEP: 86027-580 – Londrina - PR abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

| <u>ITEM</u> <u>L</u> <u>Código do</u> <u>produto/</u> <u>serviço</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>UND</u> | <u>QTD</u> | <u>MODELO</u> <u>/MARCA</u> | <u>V. UNITÁRIO</u> | <u>V. TOTAL</u> |
|--|---|------------|------------|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| 34 / 28124 | Desfibrilador Semi Automático DEA aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura | UND | 01 | AED 3100 NIHON KOHDEN | R\$ 5.999,00 | R\$ 5.999,00 |

**CASA
HOSPITALAR**
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios. Resolução SESA nº 860/2022</p> <p>MODELO: AED 3100 MARCA: NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO PROCEDENCIA: JAPÃO RMS: 80914690027</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.999,00 – CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

- a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
- b) Prazo de entrega: Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos equipamentos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações da Secretaria Municipal de Saúde. (subitem 5.1.1).
- c) Prazo de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. (subitem 11.1).
- d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (subitem 3.8).
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF Nº 327.696.738-31.
- f) Prazo de Garantia: A garantia será conforme edital ou acordo de ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

**CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56 RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 1 E 2
IE: 90477007-84 FONE: (043)3158-0101 e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com**



g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2529-0, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores no MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

CIRURGICA Assinado de forma digital por
IBIPORA CIRURGICA IBIPORA
LTDA:231789000001 LTDA:231789000001
900000129 29
Dados: 2024.09.20
10:55:09 -03'00'

Daniilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva
RG: 402.713.643
CPF: 327.696.738-31

10.769.989/0001-56
CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: 18.258.209/0001-15

264
9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18258209000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

269
Q



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 03699715906

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

266
g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 90777212900

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

267
Q



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.258.209/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:09 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LcM204IetfYLgXssRYNm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

268
Q



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.258.209/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:09 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LcM204IetfYLgXssRYNm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

269
2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIE MARINA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **036.997.159-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:29 do dia 25/09/2024, com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sAk3MJMmEXjnGXqfDsMr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

270
9



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIANO DIONEI KIRCHNER**

CPF/CNPJ: **907.772.129-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:09 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EHC1gXMPibpTabgrvROH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADOR
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15



06573411935-EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699715906=JOSIE MARINA DOS SANTOS|90777212900=MARCIANO DIONEI KIRCHNER

Pelo presente instrumento contratual,

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOCA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, ÁGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, detentor de 453.217 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 453.217,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81300002125073

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023
Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 16499977483524
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

272

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$453.217,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e dezessete reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSIE MARINA DOS SANTOS, da seguinte forma: venda de quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOSIE MARINA DOS SANTOS, com 886.434 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 886.434,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, com 886.434 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 886.434,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIE MARINA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300002125073

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

2730

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem como nome empresarial "CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA".

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede localizada à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP 88.132-230 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto: Comercio varejista e atacadista com importação e exportação de maquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratorial, veterinário, para uso odontológicos, ortopédicos, instrumentos e materiais para cirurgias. Comercio varejista e atacadista com importação e exportação especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual com manutenção de aparelho de instrumento de medida teste e controle, eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamento de irradiação e eletroeletrônicos. Representação comercial de Instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, veterinários, acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social tem o valor de R\$ 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois

Req: 81300002125073

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

274 e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País em atos anteriores, pelos sócios da seguinte forma:

| SOCIOS | QUOTAS | EM REAIS |
|--------------------------|------------------|------------------------|
| JOSIE MARINA DOS SANTOS | 886.434 | R\$886.434,00 |
| MARCIANO DIONEI KIRCHNER | 886.434 | R\$886.434,00 |
| TOTAL | 1.772.868 | R\$1.772.868,00 |

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO DIONEI KIRCHNER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSIE MARINA DOS SANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. *Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Req: 81300002125073

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

279

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula 10ª. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Cláusula 11ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 12ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81300002125073

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

276
9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Cláusula 13ª. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual. **Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 14ª. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 15ª. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Req: 81300002125073

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 16499977483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

277 e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ nº 18.258.209/0001-15

Cláusula 16ª. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 17ª. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC. *Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 18ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 19ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. *Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 20ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA - SANTA CATARINA.

Req: 81300002125073

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023

2789

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Cláusula 21ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Clausula 22ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 01 de NOVEMBRO de 2023.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

JOSIE MARINA DOS SANTOS

MARCIANO DIONEI KIRCHNER

Req: 81300002125073

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/11/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237223872

279
9

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA |
| PROTOCOLO | 237223872 - 03/11/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205031310
CNPJ 18.258.209/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023
SOB N: 20237223872

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237223872

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 03699715906 - JOSIE MARINA DOS SANTOS - Assinado em 03/11/2023 as 11:44:51 |
| Cpf: 06573411935 - EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO - Assinado em 03/11/2023 as 09:44:43 |
| Cpf: 90777212900 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER - Assinado em 03/11/2023 as 14:37:33 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/11/2023

Certifico o Registro em 09/11/2023 Data dos Efeitos 03/11/2023

Arquivamento 20237223872 Protocolo 237223872 de 03/11/2023 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 164999777483524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

280

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.258.209/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/06/2013 |
| NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICAS CERON | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ALBERTO LAUREANO HENRICH | NÚMERO 50 | COMPLEMENTO FRENTE |
| CEP 88.132-230 | BAIRRO/DISTRITO PASSA VINTE | MUNICÍPIO PALHOCA |
| UF SC | | ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CIRURGICACERON.COM.BR |
| TELEFONE (48) 3342-0121/ (48) 9191-2749 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024** às **17:21:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo - SC -
saude@portobelo.sc.gov.br CEP 88.210-000 - Fone - (47) 3369.6020

281

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º 1.258.209/0001-15, com sede à Rua ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50 PASSA VINTE - PALHOÇA/ SC CEP: 88132-230, tendo como seu representante legal a Sra JOSIE MARINA DOS SANTOS, forneceu para este órgão:

MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES - CORRELATOS

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Porto Belo/SC, 17 de maio de 2023.

Jainara Nordio
Secretária de Saúde

Jainara Nordio
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Porto Belo

**FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**
CNPJ: 10.729.628/0001-92
Rua Felix Walendowsky, 321
Perequê - Porto Belo/SC

283
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 08:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53960806212378786517-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4280ef68e418f2e6c4bd549675bb26ed40b9f5fc27326a3dd62e332a0d5179b57d7f4873743b5baeffff
a8deef3c927fefc014850129bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

Brasília, 10 de fevereiro de 2023

Certifico, a quem interessar possa e para os devidos fins, que

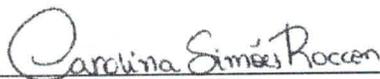
A empresa **Cirúrgica Ceron Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares e Veterinários**, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, executou de forma satisfatória o contrato firmado com o **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)**, órgão subsidiário das Nações Unidas inscrito sob o CNPJ 20.088.478/0001-22, cujo objeto foi fornecer Bisturis Elétricos com Acessórios e Treinamento online, em um valor total de R\$ 536.964,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

O contrato executou-se no período de 1º de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 e teve como resultado o fornecimento do(s) produto(s) abaixo elencado(s):

| Item | Quantidade (und.) |
|--|----------------------|
| Bisturi Eletrônico Precision Tc4 | 8 |
| Unidade Transporte Ut 102 | 8 |
| Pedal Duplo Pe 402 Rs | 8 |
| Pedal Simples Bipolar Pe 452 Rs | 8 |
| Caneta Duplo Comando Manual Cd 02 - Mandril Universal | 16 |
| Caneta Monopolar Cm 05 – Universal | 16 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 13 Faca Curta Haste 70mm X Ø 1,6mm | 32 |
| Pinça Bipolar Pb 05 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm | 8 |
| Pinça Bipolar Pb 09 - 20 Cm - Ponta 1,0 Mm | 8 |
| Cabo Cb 03 Para Pinça Bipolar - Linhas Seg / Vet 1s / 2s / 2sb / Precision | 16 |
| Cabo Placa Neutra Cp 11 | 24 |
| Placa Neutra Inox Pn 01 - 210mm X 150 Mm | 8 |
| Cabo Para Placa Neutra Descartável - Cp 10 | 24 |
| Cabo Para Pinça Videolaparoscópica - Cvl 01 | 8 |
| Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 03 - Adulto / Infantil | 256 |
| Placa Neutra Descartável Bipartida Pd 07 - Neonatal | 64 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 14 Faca Curta Haste 45° 70mm X Ø 1,6mm | 8 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 16 Faca Reta Longa Haste 70mm X Ø 1,6mm | 8 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 09 B Ø 4mm Haste 70mm X Ø 1,6mm | 8 |
| Eletrodo Eletrocirurgico Em 12 Alça Ø 7mm X 70mm Haste Ø 1,6mm | 8 |
| Total | 544 |

Como parte do contrato também foram realizadas duas sessões de treinamento técnico sobre o uso dos equipamentos que foram instruídos pela fabricante Deltronix.

Desta maneira, atesto que a contratada cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações técnicas, comerciais e contratuais do acordo supracitado com devida qualidade e capacidade técnica, não havendo nada que a desabone nesse sentido.



Carolina Simões Roccon
Gerente de Projeto
UNOPS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

286
9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50, Bairro do Passo Vinte – Palhoça/SC, estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para este órgão os produtos constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| ITEM/ LOTE | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA / MODELO |
|---------------|--|-------|----------------|
| 20 | <p>BOMBA DE INFUSÃO Parâmetros Básicos:</p> <p>Dimensões: 132mm X 95mm X 165mm (L*A*P) Peso: 1,33 Kg Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C 15V- 1,66A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <55VA Requisitos para conjunto IV: Consultar seção 11: CUIDADOS AO USAR</p> <p>CONJUNTO DE INFUSÃO DESCARTÁVEL Taxa de fluxo máxima: 1,800 ml/h Anvisa: 80393910032 Desempenho Principal:</p> <p>Faixa de ajuste da taxa de fluxo:</p> <p>0,1 - 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h) Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial):</p> <p>± 3% Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI) 0,01~9999mlCom a resolução de 0,01ml Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):</p> <p>± 3% Taxa de purga:</p> <p>1ml/800ml/h ajustável ±20% Pressão máxima de infusão:</p> <p>>160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa</p> | 149 | MDKMED/MI23 |

Desde já, agradeço.

São João da Barra – RJ 13 de Fevereiro de 2023

Ardalla Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04
PMSJB/Saúde
Ardalla Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GELIC

287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERINÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, estabelecida na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50 Bairro Passa Vinte, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina forneceu satisfatoriamente para a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** com o CNPJ sob o nº 01.577.780/0001-08, situada na Rua Frei Caneca nº 400 – Agronômica, CEP 88025-060 – Cidade de Florianópolis – SC, os produtos constantes na relação abaixo dentro dos prazos contratados:

| Produtos |
|-----------------------------------|
| Equipamentos Médicos Hospitalares |
| Móveis Hospitalares |
| Equipamentos Odontológicos |
| Móveis Odontológicos |

Florianópolis/SC 16 de fevereiro de 2016


RICARDO ALVES
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA CERON

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53963008215995987213>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53963008215995987213-1
Data: 30/08/2021 15:02:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88893-3Z14;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://azevedobastos.not.br> ou pelo telefone (83) 3244-5404. Tabellamento de Notas - Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53963008215995987213-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c5a6a266d56048c15bdfc0d5f01df3a00eff
ffa8deef3c927fetc014850129bb6



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

289

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:09:32 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **7FED.26E9.0F98.4C1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

290
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS**
CNPJ/CPF: **18.258.209/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140209563568
Data de emissão: 08/07/2024 08:53:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 04/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/07/2024 08:53:39



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

291
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 118779/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
Complemento:
Bairro: PASSA VINTE CEP: 88.132-230
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 28 de agosto de 2024



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

297
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 118780/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: 1200305 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER

CNPJ/CPF: 907.772.129-00

Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50

Complemento:

Bairro: PASSA VINTE

Cidade: Palhoça - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

| | | | | |
|---|-------------------------|--|------------|------------|
| Matrícula: 59 | Código do Imóvel: 14859 | Insc. Imobiliária: 01.02.144.0536.001.001 | Quadra: 26 | Lote: 03 |
| Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH | Número: 26 | CEP: 88.132-230 | Palhoça | Estado: SC |
| Bairro: PASSA VINTE | Cidade: Palhoça | Complemento: SUPER M & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | |
| Edifício: | Bloco/Apto: / | | | |
| Loteamento BELA VISTA I | | | | |
| Inf. Complementar: | | | | |

Finalidade

Certidão de Débito - Imóvel

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 118780/2024.

Palhoça - SC, 28 de agosto de 2024

293
a

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.258.209/0001-15
Razão Social: CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT
Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC /
88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

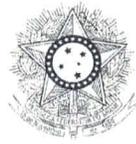
Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403172146533815

Informação obtida em 30/08/2024 11:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

294



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.258.209/0001-15
Certidão n°: 44404312/2024
Expedição: 24/06/2024, às 08:53:33
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.258.209/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

299
6

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2602202
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIRURGICA CERON IMP. E EXP. EQUIP. HOSPT. E VETER. LTDA

Raiz do CNPJ: 18.258.209

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : Rua Alberto Laureano Henrich

Certidão emitida às 10:50 de 24/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Josie Marina dos Santos - CPF:

***.997.159-**  Ouro

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei:

Que por intermédio de seus representantes legais, infra-assinado, para cumprimento do previsto e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

- Neste ato representada por seus representantes legais, Declara que tem ciência das condições de execução do Objeto da Concessão, nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/21, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e Nos Comprometemos a prestar fielmente o Objeto da Concessão, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.
- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses e 03 (três) meses para acessórios, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;
- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente